



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALVARÁ NÚMERO: 13052/2025

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **VENETO TRANSPORTES LTDA - CNPJ 57.894.016/0008-89**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com os fatos geradores:

2.6 - Transporte rodoviário – Por veículo/Placa empresa

2.5 - Transporte rodoviário - Empresa

2.24 - Vistoria

da tabela:

**2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL
SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO**

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **TRANSP RODOV-EMPRESA
TRANSP RODOV-VEIC (25 PLACAS) DE PRODS CONTROL**

no seguinte endereço **RODOVIA BR-116 - NRº 26930 – BAIRRO CAMPO DE SANTANA – CURITIBA/PR -
CEP 81.945-004**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **CONFORME LEI MUNICIPAL**

Propriedade de : **RUI VANZIN - CPF 252.447.600-68**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 3.733,59 (três mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2025.1215.1010.5166**

Alvará válido de **01/01/2026 até 31/12/2026**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 30 de Dezembro de 2025



ADRIANO CHOFFE
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-F